



h-7

Acta n.º 16
2009.09.02

EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS - Presente o seguinte requerimento da

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras: -----

----“Em resposta ao V/ ofício 1771, de 2009.07.29, relacionado com o assunto em epígrafe, venho pelo presente solicitar a V. Ex. se digne isentar esta Associação do pagamento das taxas pela emissão do alvará de sepultura, em virtude de se trata de uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos.”-----

----O Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou a seguinte informação:-----

----“O Regulamento do Cemitério Municipal não prevê a isenção de taxas pela emissão do alvará de concessão de terrenos no Cemitério Municipal.”-----

Deliberação – A Câmara considera que para efeitos administrativos é suficiente a deliberação da Câmara Municipal de 1933, pela qual foi deliberado ceder a título gratuito terreno no cemitério municipal. Caso a associação pretenda a emissão do título terá que suportar os correspondentes encargos uma vez que não existe norma legal que permita à Câmara conceder a isenção solicitada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Sr. Vereador Eng. Luis Lima não participou na discussão e votação da deliberação por ser membros dos órgãos sociais da instituição.-----

Felgueiras
João

João